EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA MEMBROS DO
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA MULTICAMPI GARANHUNS UPE

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Multicampi Garanhuns da Universidade de Pernambuco (CEP Multicampi Garanhuns UPE) é formado por pesquisadores e reconhecido pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). O CEP é uma instância interdisciplinar e independente, dotado de *munus publicum* (do latim, dever público), de caráter consultivo, educativo e deliberativo sobre os projetos, instituído com a finalidade de zelar pela ética, pela integridade e pela dignidade de seres humanos envolvidos em protocolos de pesquisa, observadas a política, as diretrizes e as normas para apesquisa no CEP Multicampi Garanhuns UPE, as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde (CNS/MS) e suas complementares e as demais resoluções emanadas do Conselho Nacional de Saúde relativas à Ética em Pesquisa.

O objetivo da presente chamada é a seleção e o cadastro reserva de docentes para compor o colegiadodo CEP Multicampi Garanhuns UPE.

O CEP Multicampi Garanhuns UPE tem a finalidade de defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, garantindo sua proteção e contribuindo no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, observadas a política, as diretrizes e as normas para a pesquisa no CEP Multicampi Garanhuns UPE.

Compete ao CEP Multicampi Garanhuns UPE se pronunciar sobre os aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos e dados deles oriundos realizadas no CEP Multicampi Garanhuns UPE e nas demais Instituições de pesquisa que submeterem seus projetos ao CEP Multicampi Garanhuns UPE.

O mandato dos membros do CEP Multicampi Garanhuns UPE será de 03 (três) anos.

Os membros do CEP Multicampi Garanhuns UPE não percebem qualquer tipo de remuneração para o exercício de suas atribuições.

tarefa.

Os membros do CEP Multicampi Garanhuns UPE têm total independência de ação no exercício de suas funções no Comitê, mantendo, sob caráter confidencial, as informações às quais têm acesso.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

Poderão se inscrever os docentes **ativos da UPE**, representantes das diversas áreas do conhecimento, com experiência em pesquisa, e que tenham disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento das seguintes atividades, referente à ética de projetos de pesquisa com seres humanos:

- análise dos projetos, elaboração e emissão de pareceres;
- participação nas reuniões ordinárias que ocorrem uma vez ao mês (na primeira terça-feira de cada mês, começando de manhã), que poderão se dar presencialmente ou mediadas por tecnologias que permitam a realização remota;
- participação nas reuniões extraordinárias convocadas pela coordenação do CEP Multicampi Garanhuns UPE;

- participação nas capacitações oferecidas e obrigatórias pelo CEP Multicampi Garanhuns UPE e pela CONEP;
- possuir título de mestrado ou doutorado reconhecido pelo MEC ou revalidado por Universidade Brasileira;
- não possuir pendência junto à Plataforma Brasil ou agravo ético perante a CONEP;
- possuir experiência com pesquisa na UPE.
-

Os requisitos definidos neste item do edital possuem caráter eliminatório.

3. DAS VAGAS

Dada a natureza multidisciplinar dos Comitês de Ética em Pesquisa, o CEP Multicampi Garanhuns UPE necessita de profissionais que representem as diversas áreas do conhecimento (Saúde, Ciências Biológicas, Humanidades, Educação e Ciências Exatas).

No momento, o CEP Multicampi Garanhuns UPE dispõe de **2 (duas) vagas** para preenchimento imediato nas áreas de conhecimento ou atuação: **Exatas e da Terra, Engenharias ou Agrárias (uma vaga) e Linguística/Letras e Artes (uma vaga)**.

Não havendo interessados com currículo nessas áreas poderão ser chamados profissionais de **áreas afins**. Não havendo interessados com currículos em áreas afins, poderão ser chamados profissionais de **outras áreas**.

Os demais profissionais que não forem selecionados nas vagas disponíveis, ou que pertençam a outras áreas, integrarão um cadastro de reserva e poderão ser chamados no futuro de acordo com a sua classificação e necessidade do CEP Multicampi Garanhuns UPE.

4. As vagas serão preenchidas pela **ordem de classificação dos candidatos**, em ordem decrescente de pontuação, de acordo com a nota final obtida segundo os critérios definidos no item 5 - DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – BAREMA.

4 DA INSCRIÇÃO

A inscrição ocorrerá, de 14 a 21 de outubro de 2022 (Ver cronograma), exclusivamente por meio do formulário eletrônico: http://l1nq.com/xSm7a

Os proponentes devem atender obrigatoriamente aos itens abaixo:

a) Ser servidor(a) do quadro efetivo ativo da UPE e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até 90 dias da data limite da inscrição;

b) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

c) A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - BAREMA

A seleção das propostas submetidas à Comissão de seleção será realizada com base no preenchimento dos itens constantes do Barema, os quais deverão estar registrados tanto no currículo Lattes e estar estarem comprovados mediante documentação idônea.

Não serão pontuadas atividades que não estejam registradas no currículo lattes do(a) candidato(a).

Não serão contabilizadas atividades que não estejam comprovadas no ato da inscrição, mediante documentaçaõ idônea.

BAREMA

Item	Avaliação do currículo do candidato Quadro I – Títulos pontuáveis e valores atribuídos	Máximo de pontos por item	Máximo de pontos na categoria
5.1.0 FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO GERAL			
5.1.1	Possuir título de doutorado	0,5	0,5
5.1.2	Formação complementar específica sobre ética em pesquisa com carga horária mínima de 10 horas (cursos de especialização,aperfeiçoamento ou extensão)	0,5	1,0
5.2.0 EXPERIÊNCIA EM PESQUISA CIENTÍFICA			
	Participação em equipe de pesquisa registrada em órgão oficial exemplo CNPQ, FACEP, PFA UPE etc) diversa de TCC, PIBIC ou PIBITI ou outros tipos de iniciação científica	1,0	2,0
5.3.0 EXPERIÊNCIA EM PESQUISA			
5.3.1	Orientação de Projeto de mestrado e/ou doutorado (0,5 ponto por projeto)	0,5	1,0
5.4.0 EXPERIÊNCIA EM COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA			
5.4.1	Atuação em comitê de ética em pesquisa com seres humanos (CEP)	0,5	0,5
5.5. TRABALHOS ACADÊMICOS			
5.5.1	Livro ou capítulo de livro publicado, nacional ou internacional(0,5 ponto)	1,0	1,0
5.5.2	Resumos publicados em anais de eventos científicos (0,25 ponto)	0,25	0,5
5.5.3	Artigo científico publicado, nacional ou internacional (0,5 ponto) com qualis, no mínimo, B2, nos últimos 4 anos	0,5	1,5
5.6.0 ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS			
5.6.1	Orientação concluída de monografia, TCC, PIBIC ou PIBITI, ou outro projeto de iniciação científica (0,5 ponto/orientação) nos útlimos 4 anos	0,5	2,0
Total de pontos			**10,0**

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Como critério de desempate, terá preferência,sucessivamente, o candidato que possuir:

a) Experiência como membro de um Comitê de Ética em Pesquisa;
b) Experiência e maior período com pesquisa;
c) Maior disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades do CEP Multicampi Garanhuns UPE;
d) Maior idade, tendo prioridade idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dentre estes o de maior idade, conforme estabelece a lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

7. DO RESULTADO

O resultado da seleção, por área e com a respectiva pontuação, será disponibilizado na página do UPE MULTICAMPI GARANHUNS, de acordo com o cronograma.

O presente edital não admite a interposição de recurso.

8. CRONOGRAMA

O presente edital obedecerá às etapas e prazos apresentados na Tabela abaixo.

Etapa	**Período**
Publicação do edital	14/10/2022
Inscrição dos candidatos	14/10/2022 a 21/10/2022
Publicação do resultado	27/10/2022
Inicio das atividades no CEP Multicampi Garanhuns UPE	01/11/2022

9. DA DESIGNAÇÃO

9.1 A designação dos novos membros será realizada pela coordenação do CEP e por meio de portaria específica, e comunicado publicado no site da UPE MULTICAMP GARANHUNS UPE.

9.2 Aos membros relatores designados para o Comitê será recomendada a dispensa nos horários de trabalho ou pesquisa para participação em reuniões presenciais e/ou remotas, quando convocados.

9.3 Os membros relatores do CEP não podem ser remunerados no desempenho desuas atividades.

9.4 Os membros selecionados não podem assumir atividades docentes que possuem conflito ético ou de horário com as atividades do CEP.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As informações contidas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo excluído aquele(a) que preenchê-las de forma incompleta e incorreta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

10.2 A seleção e cadastro não garantem ao candidato o direito subjetivo a compor o colegiado do CEP Multicampi Garanhuns UPE, uma vez que fará parte de um cadastro de reserva.

10.3 Havendo necessidade de esclarecimentos sobre o presente edital, a consulta deve ser feita excluisvamente pelo e-mail: cep.multicampi@upe.br

Garanhuns, 14 de outubro de 2022.

Comissão de Seleção:

Prof. Dra. Denise Nachtigall Luz (Presidente)
Profa. Dra. Alena Pimentel Mello Cabral Nobre (membro)
Profa. Dra. Claudimara Chisté Santos (Membro)
Profa. Dra. Priscilla Barbosa Sales de Albuquerque (Membro)